



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 1258/2016 Projeto de Decreto
Legislativo: 1/2016
Data e Hora: 24/02/2016 11:25:10
Procedência: Mesa Diretora

Oficializa afastamento do Prefeito Municipal de
Vitória.

01

Processo: 1258/2016 Projeto de Decreto

Legislativo: 1/2016

Data e Hora: 24/02/2016 11:25:10

Procedência: Mesa Diretora

Oficializa afastamento do Prefeito Municipal de Vitória.

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Oficializa afastamento do Prefeito Municipal de Vitória.

Art. 1º. Fica oficializado o afastamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória, Luciano Santos Rezende, do cargo, no período de 24 de fevereiro a 06 de março de 2016 na forma do Art. 107, §3º da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de fevereiro de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRÉSIDENTE


Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO


Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO


José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1258	02	J

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Terezinha de Jesus Nascimento
Matr.: 378
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 24 / 02 / 2016

[Handwritten signature]

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR
EM, 24 / 02 / 2016

[Inverted stamp: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA]

→ Srca. Regina Celia de Aguiar
Para extrair e publicação do
Decreto Legislativo.

Em 29/02/2016

[Handwritten signature]

Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA


Sr. Diretor,
Devidamente providenciado.
Em, 25/02/2016

Regina Célia de Aguiar
Funcionária



ARQUIVE-SE

Em, 04 / 03 / 2016

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

AO DAL RI PROVIDENCIAR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1258	03	RCA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>36 / 02 / 2016.</u> RCA Rubrica

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.566

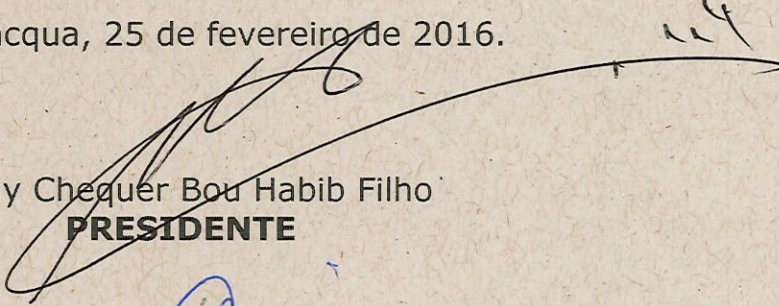
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 107, § 3º, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 06 de novembro de 2014, e §4º da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Fica oficializado o afastamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória, Luciano Santos Rezende, do cargo, no período de 24 de fevereiro a 06 de março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de fevereiro de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE


Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO


Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3258	04	R24

www.cmv.es.gov.br/diario

Vitória (ES), Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2016 Edição: 355 Ano IV

VI – aperfeiçoar e complementar a legislação municipal que disponha acerca do tema;

VII – receber e encaminhar denúncias inerentes ao tema, para fins de apuração pelos órgãos competentes;

VIII – promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentares e entidades de outros entes federados e países, visando intercâmbio de ações congêneres;

IX – assegurar e promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Art. 6º. As atividades da Frente Parlamentar serão periódicas, nas datas e horários previamente estabelecidos na forma de seu Estatuto.

Art. 7º. Os cidadãos interessados em acompanhar as atividades desta Frente Parlamentar terão livre acesso e direito a voz, desde que observadas às disposições constantes em seu Estatuto.

Art. 8º. A Câmara Municipal de Vitória disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar, por meio da TV Câmara, sitio oficial e demais meios que a Casa dispuser para divulgação de seus trabalhos.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 25 de fevereiro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida

1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira

2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho

3º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.566

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 107, § 3º, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 06 de novembro de 2014, e §4º da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Fica oficializado o afastamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória, Luciano Santos



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1258	05	RA

www.cmv.es.gov.br/diario

Vitória (ES), Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2016

Edição: 355

Ano IV

Rezende, do cargo, no período de 24 de fevereiro a 06 de março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de fevereiro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida

1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira

2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho

3º SECRETÁRIO

Expediente:

Presidente: Namy Chequer Bou Habib Filho

Diretor Geral: Rubens Sergio Rasseli

Responsável pela Publicação: Carlos Eduardo Louredo de Freitas

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1258	06	REA

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 007

Vitória, 26 de fevereiro de 2016.

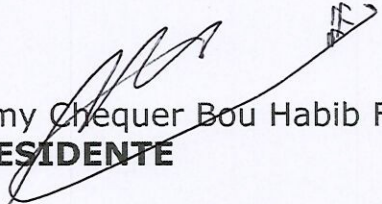
Assunto: **LEI PROMULGADA**

Decreto Legislativo

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. o **Decreto Legislativo nº 1.556/2016**, referente ao **Projeto de Decreto nº 1/2016**, de autoria da Vereador **Mesa Diretora**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 26 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

*Recebi em 26/02/16
Brendo da Rocha Santos*

Proc. Nº 1258/2015 - PMV
SM/rca.